

24/06/94

Por virtude e dezois dias do mês de Junho de mil novecentos noventa e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aldeia da Chã, na sua terceira reunião ordinária do corrente anno. Devidamente com a convocatória e sendo este lugar no edifício da ex-Casa do Povo de Leda pelos quinze horas em a seguinte ordem de trabalhos:

um - Informações do Senhor Presidente da Câmara

dois - Autorizações para inscrições do Municipio na UNESCOL

três - 2º Revisão dos Plans de Actividades para 1995

quatro - Alterações dos membros da Comissão de Financeiro Municipal

cinco - Visita à obra das Barragens do Embujo.

Por faltas do L. Presidente da Mesa da Assembleia e do L. Secretário da mesma que justificaram a sua falta por alegaros profissionais, o 1º Secretário Município Rui Pedro Tomás a Presidência teve sentido, encalhando os deputados José Marques Soeiro e José Luís Martins Battaglia, para substituições do 1º e 2º secretários.

Abertos e sendo pelos quinze horas e trinta minutos a que faltaram os deputados José Joaquim Palmeira Dantas Adriano Gonçalves Bastónio e Jorge Calado Caneiro que justificaram as suas faltas e quando José Manuel Rego Gadelha, a mesa procedeu a leitura da acta anterior que porto à consideração dos membros mereceu a aprovação unânime dos deputados.

O Presidente da Mesa em exercício apresentou o pedido do Executivo para introdução de mais um ponto na ordem de trabalhos que se denominou "Projecto de execuções do Serviço Intermunicipal" que pelo seu interesse foi de imediato aceite pela Assembleia, ficando com o numero cinco na ordem e passando a virar à obra para o numero seis.

Lida a correspondência recibida e expedida pela mesa, foram aceites para discussão duas propostas de protesto contra a intenção de Aldeia da Chã nas áreas de influência do Hospital de Beira Alta.

As propostas subscritas pelo PSD e pelo PS foram discutidas e porque similares foi projecto a sua fusão pelos restantes partidos, foi a mesa encarregue de fazer

24/06/94

a sua função, resolução aprovada por unanimidade e cuja deliberação ficou retranscrita:

"Tendo presente a polémica que foi gerada pelos artigos publicados na imprensa regional, relativos ao possível incluir do concelho de Alter do Chão na área de influência do Hospital de Abrantes, entendemos de maneira com a maior vigor aquilo que se afirma no diploma verdadeiro abrindo, sublinhando veemente junt das instâncias competentes e profunda desigualdade populares do Concelho deixando bem claro que não aceitaremos tal perspectiva.

Nestes termos:

- Considerando a completa falta de identidade socio-cultural, económica ou de qualquer índole com Abrantes;
- Considerando a distância das distâncias quilométricas (Alter do Chão dista 33 Km de Ponte da Barca e 70 Km de Abrantes);
- Considerando que o Hospital Distrital de Ponte da Barca é um a recente entrada em funcionamento do novo Hospital de Elvas, tem vindo a perder uma boa parte da sua "clientela" ver-se-á a braços com o aguado destas situações que lhe arruinaria os negócios;
- Considerando por último que o direito à saúde está enraizado na Constituição da República Portuguesa como um dos direitos fundamentais e que, como tal, tem que ser garantido de qualquer forma pelo Estado, enquanto prestador de serviços engajados de um sistema nacional de saúde público;

A Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em sessão ordinária de 24/06/94 deliberou:

1- Repudiar quaisquer movimentações por parte dos serviços de saúde sem audição dos órgãos democráticos eleitos pela população.

2- Que se exorte a população do Concelho a estiver atenta a quaisquer decisões que reja lesão dos seus legítimos interesses e direitos.

3- Que com a exigência duma justificação por

24/06/96

parte do Grupo de Trabalho da Administração da Linha do Alentejo, rejeitado embriaguez destes projectos no respetivo sentido:

Senhores: Ministro da Linha; Conselho Civil de Portalegre; Presidente da Administração Regional da Linha do Alentejo; Conselheiro da Sub. Região da Linha de Portalegre; Directores do Centro de Saneamento de Águas da E.P.E.

A mesa da Assembleia Municipal de Alter do Chão foi também apresentada uma outra proposta do Grupo Parlamentar do PSD sobre o aproveitamento das ribeiras do Rio de Leda para fins turísticos aprovada por unanimidade.

De seguida o projecto houve entre a assistência municipal em problemas para apresentar foi autorizada a antecipação da sua aprovação tendo os Drs. Francisco Marques Bragança e António Francisco Godinho, repetido reclameações sobre os efeitos que afectam as suas moradias e de que o Presidente da Câmara e da Junta de Freguesia de Leda, tornavam as devidas notícias para posterior estudo.

Nesta mesma período se registou o comentário do deputado José Aguiar exigindo a eliminação destas reuniões descentralizadas e ainda do deputado João Lameiro lamentando as primeiras faltas de alguns membros e em especial do Dr. Presidente da Mesa.

Dando -se inicio à ordem de trabalhos, pelas informações do Presidente do Executivo, diversos deputados fizeram perguntas a que o Presidente respondeu:

- A alteração do projecto de IC-13 de Alter d. Chão / Portalegre está em estudo na Direcção Regional dos Transportes Sul.
- Vem no Diário da República a parceria das Unidades Punitivas
- O PDM está entregue ao Projecto Plano está alterado e tem um custo de 13.000 contos e da sua aprovação dependem os subídios a requerer pelo Município.
- Quanto à Escola Básica Unificada a Câmara tem termo.
- Para o Centro de Rio de Leda, existem projectos mas há outras alternativas à sua construção.
- No próximo sobre constâncias em Alter cada vez projectos

24/06/94

- O GAT de Portalegre continua dominado solicitado
- Quanto à eleição para vice público continua sem resultado.
- Os lenços anexados pelo Centro de Saúde não da SAE.
- O Centro de Saúde de Alter do Chão já tem projecto elaborado pelos médicos para igual dimensionado, dentro dos 75.000 euros e ficou feito as duas etapas das RPTA.
- Quanto ao caminho na zona industrial, foi entregue a uma empresa do ramo que já está procedendo à pavimentação. Entrando no ponto 2 da ordem de trabalhos: autorizações para inscrições na VNESUL foram pedidas explícitamente e após dito que VNESUL se tratava dumas associação de entidades idóneas licenciadas pela Universidade de Évora e de quais serviços o município teria vantagens empreendendo, foi autorizada a sua inscrição por voto unânime da assembleia.

No ponto 3 - 2º Revisão do Plano de Actividades p/95 motivada pela necessidade de organização de viaturas para os serviços, foi o mesmo discutido e aprovado por unanimidade.

Analisado e discutido o projecto do Executivo apresentado no ponto 4 por Alter do Chão membros da Comissão de Trânsito Municipal, teve algumas alterações sendo aprovado em 2 reuniões constituintes:

- Comandante do Posto da GNR da Alter
- Proprietário da Escola de Condução Bom Sucesso.
- Vereador do respectivo Pelourinho
- Elementos da Assembleia Municipal (Votação simbólica)

Chegado ao ponto 5 - Projecto de Plano Municipal, foi explicado que havendo necessidade de entrar em a quota-partes dos custos do projecto do referido altero houve necessidade de pedir a autorização legal da assembleia. Depois de diversas intervenções, foi a referida autorização aprovada por unanimidade.

Encerrados trabalhos deliberativos, deslocaram-se os deputados intervenientes em visitar a obra da

30/09/94

Banagan di Zamboanga ay locais da mesma, e que an  
gram explicados a rituais, custos e necessidades de  
empleo em uns obs de timonha grandeza e que logi-  
camente vira a beneficiar o concelho.

Fazia já mas é altura para questionar a localização e outras  
dúvidas anteriormente tomadas, aos deputados ficou a ideia  
da necessidade de terminar a obra, ainda que dentro de  
zada por motivo de ordem financeira, que é difícil.

Terminada a reunião de trabalhos proposta e em que se  
percebeu parte destes concelhos, foi redigida este acta para  
ensinar e que vai ser armada pela mesa

*A Mesa das Partes*

*Brattagaz*

*Assinado*

As trinta horas da noite de Setembro de mil novecentos noventa e  
quatro reuniram a Assembleia Municipal de Alto Alentejo pelas quinze  
horas na sua 4ª sessão ordinária em edifício da Junta de Fregue-  
sia de Chaves de acordo com o programa de descentralização da sua  
actividade legislativa.

Verificando-se a falta do Sr. Presidente da Mesa e do 2º  
Secretário, o 1º Secretário honrais Votos comunicou o facto aos  
deputados presentes, passando a presidir aos trabalhos e de  
acordo com o Regimento da Assembleia enviaram dois deputados  
Srs. Joaquim Soeiro e Joaquim Luís Martins Battagaz, para secretariar  
a mesa neste encontro, que tinha por orden de trabalhos:

- 1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara
  - 2 - Terceira Revisão ao Plano de Actividades para 1995.
  - 3 - Autorizações para ajuste directo do Comércio de Prod. Económicas
  - 4 - Autorizações para anotações da Câmara nos "Ladeiros"
  - 5 - Transferências para o Município de parte da EN369
  - 6 - Quarta Revisão do Plano de Actividades para 1994
  - 7 - Primeira Revisão do Orçamento para 1994
  - 8 - Alterações ao Regulamento da Junta do Concelho
  - 9 - Visitas às obras municipais em Chaves
- Aberto a sessão o Presidente da mesa parabenizou os municípios